



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 236/CONSUN/2009.

*Autoriza a oferta de vagas do curso de **Letras**, em Videira.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas, do curso de **Letras**, em Videira, nos termos do Parecer nº 235/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Parágrafo Único: Para a oferta de que trata o caput deste artigo, serão utilizadas as vagas ociosas do curso, na Unoesc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.